PORTARIA Nº 034/2022

"Nomeia servidores para compor a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Água Boa/MT para o Biênio 2023/2024."

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando Resolução Normativa Nº19/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com os Art. 2º, II, Art. 3º e Art. 4º;

Considerando a Ata da Sessão Solene de Eleição e Posse nº 001/2022;
Considerando o Termo de Posse nº 097/2022;
Considerando o dia 01 de janeiro de 2023 como início efetivo do Mandado para biênio 2023/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para comporem a presente **Comissão de Transição de Governo** no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, para Biênio 2023/2024:

Contadora Concursada **Sr.ª Gelci Giacomolli Stein,** portadora do RG nº 474.551 SSP/MT, CPF nº 502.911.811-04 e Matrícula: 000014.

Controlador Interno, **Sr. Mauricio Acadroli**, portador do RG nº 4143542 DGPC-GO, CPF nº 886.262.611-87 e Matrícula: 3328.

Secretário Geral**, Sr. Alceu Penteado Junior,** portador do RG nº 130353-0 SSP/MT, CPF nº 887339041-20 e Matrícula: 000080.

Agente Administrativo Concursada **Srª. Joziane Martins Bento,** portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT, CPF Nº 021.782.601-60 e Matrícula: 000057.

Agente Administrativo Concursada **Sr.ª Claudia Paixão Iora**, portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91 e Matrícula: 000018.

Agente Administrativo Concursada **Sr.ª Andreia Mignoso**, portadora do RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF nº 569.412.851-68 e Matrícula: 000016.

Assessor Jurídico **Sr. Bruno Simitan Segatto,** portador do RG nº 20214065 SSP/MT e CPF nº 029.402.171-06 e Matrícula: 00105.

Assessora Parlamentar **Sr.ª Clara Mariana Batista Xavier,** portadora do RG nº 2217563-6 SSP/MT e CPF nº 052.735.141-50 e Matrícula: 00103.

Art. 2º - A Comissão designada deverá providenciar toda a documentação exigida na sessão II da Resolução Normativa nº 019/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, repassado esta informação ao novo Gestor Presidente que tomará posse dia 01/01/2023 e ainda ao TCE.

Portaria nº 034/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de dezembro de 2022

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se.
Dê-se ciência e.
Cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE INFORMATIVO DE RECESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL, MATO GROSSO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL – MATO GROSSO, BENANCY LEMES DA SILVA, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, conforme o disposto no artigo 23, inciso I e alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal Legislativa, considerando que a Sessão Legislativa compreende dois períodos com recessos parlamentares anuais, como medida de economia, com a finalidade de evitar desperdício do dinheiro público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que durante o período de 22/12/2022 a 31/12/2022 não haverá expediente PRESENCIAL na Câmara Municipal de Acorizal, ficando dispensados da jornada de trabalho todos os servidores dessa Casa Legislativa.

Art. 2º. Durante o recesso que trata o artigo supra, caso haja necessidade de algum serviço administrativo da casa, o atendimento será realizado através do telefone (65) 99959 2715, de segunda a sexta, das 08h às 11h, exceto nos feriados, quando não haverá atendimento.

§ 1º. As sessões ordinárias ficarão suspensas durante esse período, retornando suas realizações a partir do mês de fevereiro, conforme calendário anual.

§ 2º. Caso haja necessidade, o Plenário poderá ser convocado a participar de sessões extraordinárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Acorizal - MT, 22 de dezembro de 2022.

BENANCY LEMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 035/2022

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Água Boa no dia que menciona.".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, no dia que menciona:

23/12/2022, sexta-feira – Ponto Facultativo.

Parágrafo Único – *Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de dezembro de 2022.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 034/2022

"Nomeia servidores para compor a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Água Boa/MT para o Biênio 2023/2024."

Luis Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando Resolução Normativa Nº19/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com os Art. 2º, II, Art. 3º e Art. 4º;

Considerando aAta da Sessão Solene de Eleição e Posse nº 001/2022;

Considerando o Termo de Posse nº 097/2022;

Considerando o dia 01 de janeiro de 2023 como início efetivo do Mandado para biênio 2023/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para comporem a presente **Comissão de Transição de Governo** no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, para Biênio 2023/2024:

Contadora Concursada **Sr.ª Gelci Giacomolli Stein**, portadora do RG nº 474.551 SSP/MT, CPF nº 502.911.811-04 e Matrícula: 000014.

Controlador Interno, **Sr. Mauricio Acadroli**, portador do RG nº 4143542 DGPC-GO, CPF nº 886.262.611-87 e Matrícula: 3328.

Secretário Geral, **Sr. Alceu Penteado Junior**, portador do RG nº 130353-0 SSP/MT, CPF nº 887339041-20 e Matrícula: 000080.

Agente Administrativo Concursada **Srª. Joziane Martins Bento**, portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT, CPF Nº 021.782.601-60 e Matrícula: 000057.

Agente Administrativo Concursada **Sr.ª Claudia Paixão Iora**, portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91 e Matrícula: 000018.

Agente Administrativo Concursada **Sr.ª Andreia Mignoso**, portadora do RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF nº 569.412.851-68 e Matrícula: 000016.

Assessor Jurídico **Sr. Bruno Simitan Segatto**, portador do RG nº 20214065 SSP/MT e CPF nº 029.402.171-06 e Matrícula: 00105.

Assessora Parlamentar **Sr.ª Clara Mariana Batista Xavier**, portadora do RG nº 2217563-6 SSP/MT e CPF nº 052.735.141-50 e Matrícula: 00103.

Art. 2º - A Comissão designada deverá providenciar toda a documentação exigida na sessão II da Resolução Normativa nº 019/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, repassado esta informação ao novo Gestor Presidente que tomará posse dia 01/01/2023 e ainda ao TCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de dezembro de 2022

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral